



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 27/2013 – CONSUNI

Homologa a Portaria nº 988/GR/UFGS/2012.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.009957/2012-16 e o Parecer nº 12/CONSUNI/UFGS/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 988/GR/UFGS/2012, que aprova, *ad referendum* do CONSUNI, o Projeto do *Campus* Passo Fundo e o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina – *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário

UFGS